

Ofício n.º 274/2022/PRE

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Ao Senhor,
Vereador CORONEL SOBREIRA
Câmara Municipal de João Pessoa
João Pessoa- PB

Assunto: Resposta ao Ofício Nº083/2022-GVSV-OM.

Senhor Vereador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao ofício Nº 083/2022-GVSV-OM, solicitando providências no sentido de determinar o setor competente para que seja realizada a desobstrução das galerias e suas respectivas tampas na Rua Comerciante Álvaro Antero Nascimento, CEP 58.067-201, Bairro Valentina, na altura do número 725, João Pessoa-PB, temos a informar:
2. Após visita ao local pela equipe da CAGEPA foi constatado que não existe rede coletora de esgotos no endereço indicado. Possivelmente se trata de galeria pluvial.
3. Desde já, continuamos à disposição no sentido de atender as demandas visando a melhora de vida dos paraibanos, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Presidente em Exercício